



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 20/2021**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e o PIQUETE GUARDA VELHA, inscrito no CNPJ sob o nº 87.084.034/0001-90 para fomentar apoio a entidade tradicionalista através de repasse financeiro para a entidade tradicionalista que realiza trabalho de resgate e incentivo as tradições gaúchas, atendendo a emenda impositiva de vereador à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2021 da Secretaria de Município da Cultura e Turismo: Órgão: 07 - Secretaria de Município de Cultura e Turismo - Unidade Orçamentária: 07.02- Promoção Turismo; Funcional: 046950104 – Administração; Projeto Atividade: 2092 - Auxílio as entidades ligadas ao turismo - Natureza da Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais; Reduzido: 9355 - Recurso Livre: 01. Objeto de Despesa: 137 conforme o repasse pela indicação da emenda nº.24/2021, sendo em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), segundo consta no Plano de Trabalho.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 20 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Caçapava do Sul, 20 de outubro de 2021.

**Giovanni Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal